ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a contratação de empresa especializada para a desmontagem e remoção técnica de torre metálica estaiada destinada à radiocomunicação, com altura aproximada de 25 metros, existente nas dependências da Delegacia de Cachoeira do Sul, contemplando a retirada das antenas e demais componentes associados, bem como o acondicionamento dos materiais em local indicado pela contratante.

A elaboração deste estudo busca identificar a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, demonstrando a viabilidade da contratação sob os aspectos técnico, operacional e econômico, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e às boas práticas de planejamento das contratações públicas.

RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DO ETP:

Equipe Técnica da Assessoria de Engenharia

Telefones: (51) 3288-2426/2436

Email: ass-eng@pc.rs.gov.br

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 24/1204-0016470-3

Área Requisitante: 20º DPRI CACHOEIRA DO SUL

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Delegacia de Cachoeira do Sul, localizada na Rua Isidoro Neves da Fontoura, 550, Centro, Cachoeira do Sul, possui uma torre metálica estaiada utilizada para suporte de equipamentos de radiocomunicação, cuja permanência no local deixou de atender ao interesse público e à necessidade operacional existente.

Considerando a necessidade de desocupação da área, eliminação de riscos associados à manutenção de estrutura sem utilização e preservação dos bens passíveis de reaproveitamento, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de desmontagem e remoção técnica da torre metálica e respectivos acessórios.

A Delegacia de Cachoeira do Sul não dispõe de equipe especializada, equipamentos de içamento e profissionais habilitados para execução segura de serviços em altura e desmontagem de estruturas metálicas, razão pela qual a solução demanda contratação externa.

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

3 – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação deverá observar o planejamento institucional vigente e, caso aplicável, estar compatível com o Plano de Contratações Anual do órgão.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- Possuir capacidade técnica compatível com o objeto.
- Disponibilizar mão de obra qualificada para trabalhos em altura.
- Executar os serviços em conformidade com as normas de segurança do trabalho aplicáveis.
- Fornecer todos os equipamentos, ferramentas, EPIs e demais recursos necessários à execução dos serviços.
- Promover o isolamento e a sinalização da área de trabalho.
- Realizar desmontagem controlada da estrutura e dos equipamentos nela instalados.
- Movimentar e acondicionar os componentes desmontados em local indicado pela Administração dentro da área da Delegacia.
- Promover a limpeza da área ao término dos serviços.

A contratada deverá comprovar possuir profissional legalmente habilitado para assumir a responsabilidade técnica pelos serviços, mediante apresentação da respectiva ART antes da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS).

Os critérios de sustentabilidade devem atender às disposições na legislação vigente.

A contratada deverá ter capacidade técnica, com profissionais qualificados para a execução do objeto;

A Contratada deverá atender às normas e legislação pertinente à execução da solução, bem como ao fim a que se destina, observando os critérios de sustentabilidade;

A contratada deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para prestação do contrato;

A empresa deverá comprovar que possui profissional legalmente habilitado para assumir a responsabilidade técnica pelos serviços, mediante apresentação de ART emitida junto ao CREA antes do início da execução.

Os trabalhadores envolvidos em atividades em altura deverão possuir capacitação compatível com a NR-35.

Documento PROA Assinado

Av. João Pessoa, 2050 – 2º andar, sala 326 – Bairro Santana – Porto Alegre / RS
E-mail: ass-eng@pc.rs.gov.br
(51) 3288-2426

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

O prazo de execução dos serviços é de 30 (trinta) dias úteis, considerando 5 dias de mobilização a contar da data da de expedição da Ordem de Início do Serviço (OIS). A execução dos serviços estará autorizada a partir da data de emissão da OIS, de modo que a mesma só será emitida após a contratada apresentar a ART dos serviços.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Quantidade
Desmontagem de torre metálica estaiada	01 serviço
Remoção de antenas instaladas	03 unidades
Remoção de pontos de estaiamento	07 conjuntos

6 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

Foi realizada pesquisa de mercado mediante obtenção de propostas junto a empresas que atuam na área de desmontagem de estruturas metálicas e serviços correlatos.

Foram identificadas as seguintes propostas:

Empresa	Valor
GL MORAIS LTDA	R$ 4.000,00
MICHELS INCORPORAÇÕES LTDA	R$ 4.950,00
METAL BOX	R$ 7.800,00
CONSTRUTORA VGS	R$ 14.900,00

As propostas demonstram a existência de fornecedores aptos à execução do objeto.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando os orçamentos obtidos:

R$ 4.000,00

R$ 4.950,00

R$ 7.800,00

R$ 14.900,00

A média dos valores corresponde a R$ 7.912,50.

A mediana dos preços obtidos corresponde a R$ 6.375,00.

Documento PROA Assinado

Av. João Pessoa, 2050 – 2º andar, sala 326 – Bairro Santana – Porto Alegre / RS
E-mail: ass-eng@pc.rs.gov.br
(51) 3288-2426

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

Assim, a estimativa preliminar da contratação poderá ser fixada em R$ 6.375,00.

Considerando a elevada dispersão entre o menor e o maior orçamento obtido, adotou-se a mediana dos preços pesquisados por representar de forma mais adequada o valor central praticado pelo mercado.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução dos seguintes serviços:

- Mobilização de equipe, equipamentos e ferramentas;
- Isolamento e sinalização da área;
- Remoção dos estais da torre;
- Remoção das antenas e acessórios instalados;
- Desmontagem completa da torre metálica;
- Descida controlada dos componentes desmontados;
- Movimentação dos materiais até local indicado pela Administração;
- Organização e acondicionamento dos materiais desmontados;
- Limpeza final da área.

Os materiais desmontados deverão ser acondicionados em local indicado pela Delegacia, não sendo objeto desta contratação seu transporte para outro endereço ou sua destinação final.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não é tecnicamente recomendável, pois os serviços de remoção das antenas, retirada dos estais, desmontagem da torre e acondicionamento dos materiais constituem um único conjunto operacional, cuja execução integrada por uma única contratada reduz riscos de segurança, evita conflitos de responsabilidade e facilita a fiscalização contratual.

10 – DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Eliminar riscos associados à manutenção da estrutura sem utilização;

Documento PROA Assinado

Av. João Pessoa, 2050 – 2º andar, sala 326 – Bairro Santana – Porto Alegre / RS
E-mail: ass-eng@pc.rs.gov.br
(51) 3288-2426

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

- Liberar a área ocupada pela torre;
- Preservar os materiais desmontados para eventual reaproveitamento;
- Assegurar a execução segura dos serviços;
- Reduzir custos futuros de manutenção e inspeção da estrutura.

Concluir a desmontagem e remoção da estrutura em condições seguras, sem prejuízo às instalações existentes, observando o prazo máximo contratual de até 30 dias úteis.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes do início dos serviços, a Administração deverá:

- Garantir o desligamento e desenergização dos equipamentos instalados;
- Disponibilizar livre acesso ao local;
- Indicar a área destinada ao armazenamento dos materiais desmontados;
- Designar fiscal para acompanhamento da execução.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não é de conhecimento deste Setor que existam contratações em andamento que guardem relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os componentes metálicos e equipamentos desmontados permanecerão sob guarda da Administração em local indicado pela Contratante. Eventuais resíduos gerados exclusivamente durante a execução dos serviços deverão receber destinação ambientalmente adequada pela Contratada.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para desmontagem e remoção técnica da torre metálica estaiada é viável,

Documento PROA Assinado

Av. João Pessoa, 2050 – 2º andar, sala 326 – Bairro Santana – Porto Alegre / RS
E-mail: ass-eng@pc.rs.gov.br
(51) 3288-2426

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

necessária e adequada ao atendimento do interesse público, apresentando-se como a solução mais eficiente para execução do objeto pretendido pela Administração.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2026

ALAN NUNES AMARAL
Assessoria de Engenharia
ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA
ID 4822471

Documento PROA Assinado

Av. João Pessoa, 2050 – 2º andar, sala 326 – Bairro Santana – Porto Alegre / RS
E-mail: ass-eng@pc.rs.gov.br
(51) 3288-2426

Nome do documento: ETP- Antena Metalica.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Alan Nunes Amaral	PC / 600710 / 482247102	14/08/2026 10:05:44

Documento PROA Assinado